



EXTRATO DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Convênio nº 901166/2020 /MAPA.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionários: Conforme tabela abaixo.

Nº	MUNICÍPIOS / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	-Águas Lindas de Goiás /202517647006556	088/2025	17/12/2025
2	-Anicuns /202517647006557	089/2025	18/12/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 23 dias de dezembro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 590864

EXTRATO DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Convênio nº 903722/2020/MAPA.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionários: Conforme tabela abaixo.

Nº	MUNICÍPIOS / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	-Mineiros /202517647006576	073/2025	18/12/2025
2	-Mundo Novo /202517647006575	074/2025	17/12/2025
3	-Itaçu /202517647006553	081/2025	18/12/2025
4	-Alto Paraíso de Goiás /202517647006555	083/2025	17/12/2025
5	-Chapadão do Céu /202517647006574	087/2025	18/12/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 23 dias de dezembro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 590867

EXTRATO DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Convênio nº 939269/2022 /MIDR.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionários: Conforme tabela abaixo.

Nº	MUNICÍPIOS / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	-Sanclerlândia /202517647006603	084/2025	17/12/2025
2	-Bonfinópolis / 202517647006620	093/2025	18/12/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 23 dias de dezembro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 590871

EXTRATO DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Convênio nº 949940/2023 /MAPA.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionários: Conforme tabela abaixo.

Nº	MUNICÍPIOS / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	-Buritinópolis /202517647006583	072/2025	16/12/2025
2	-Mambai /202517647006587	076/2025	16/12/2025
3	-Flores de Goiás /202517647006586	078/2025	17/12/2025
4	-Santa Bárbara /202517647006588	079/2025	18/12/2025
5	-Cromínia /202517647006585	080/2025	17/12/2025
6	-Sítio D'abadia / 202517647006589	082/2025	19/12/2025
7	-Campos Verdes /202517647006584	085/2025	18/12/2025
8	-Água Fria de Goiás/202517647006582	086/2025	18/12/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 23 dias de dezembro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 590872

Instrução Normativa nº 003/2025

ESTABELECE PROCEDIMENTOS, NORMAS E CONDIÇÕES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, PARA DOAÇÃO ONEROSA DE BEM MÓVEL REMANESCENTE DE CONVÊNIO OU DE CONTRATO DE REPASSE FIRMADO PELO ESTADO DE GOIÁS, COM A PARTICIPAÇÃO DESTA SEAPA.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40, II, da Constituição do Estado de Goiás, e tendo em vista o disposto na Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019; na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº. 11.531 de 16 de maio de 2023, no art. 35, §2º da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº. 33, de 30 de agosto de 2023, na Lei Estadual nº. 17.928 de 27 de dezembro de 2012 e no Decreto Estadual nº. 10.248 de 31 de março de 2023 e o que consta do processo administrativo nº. 202217647001185:

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer procedimentos, normas e condições, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, para doação onerosa de bem móvel estadual remanescente de convênio e contrato de repasse firmado pelo Estado de Goiás, por intermédio da SEAPA.